



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

### Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

### Estado de São Paulo

Administração 2025/2028

À Secretaria Municipal de Finanças

**o: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 6ª REVISÃO DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA, PLACA TJJ5G60 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE GABINETE.**

### AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 3509700.406.00003197/2026-67, especialmente da solicitação, justificativa técnica, levantamento de preços e demais documentos elaborados pelo Departamento de Gestão de Frotas, responsável pela gestão e manutenção da frota municipal, os quais atestam a necessidade de aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção do veículo oficial utilizado pelo Prefeito Municipal, e nos termos do artigo 75, inciso II, c.c. artigo 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação da empresa ORIGINAL TOKYO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 45.454.718/0004-39, para fornecimento de peças e prestação dos serviços necessários, no valor total de R\$ 4.966,90 (quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), visando atender à demanda formalmente apresentada e tecnicamente justificada pelo Departamento de Gestão de Frotas, com fornecimento imediato a contar da emissão da competente Autorização de Fornecimento..
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 4.966,90** (Quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), onerando a dotação orçamentária nº 5 e 6 da Secretaria de Gabinete.
3. Publique-se.

**Campos do Jordão, 01**

de junho de 2026.

**JOSÉ EDUARDO RACHID JR.  
SECRETÁRIO DE GABINETE**



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Rachid Júnior**, **Secretário Municipal De Gabinete**, em 01/06/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1209482** e o código CRC **BF9226AA**.

---

Referência: Processo nº 3509700.406.00003197/2026-67

SEI nº 1209482